

oitenta mil, e duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)
Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, sendo está de 04/07/2025 à 04/07/2026.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15692/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 002/2024, que tem por escopo a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no chamamento público -SMEEL nº 01/2024 e Plano de Trabalho.

DA ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento fica alterado a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 002/2024 passando a vigorar com a seguinte redação e o Seguinte quadro:

“O presente Termo de Colaboração nº 002/2024, que tem por escopo a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças, no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no chamamento público -SMEEL nº 01/2024 e Plano de Trabalho”.

Parágrafo Único: Público Alvo

TIPO	CRECHE	IV- 4º Distrito Muriqui
OFERTA PARA ATENDIMENTO	BERÇARIO B	28
	NÍVEL I	47
	NÍVEL II	40
	NÍVEL III	50
	NÍVEL IV	50
TOTAL		215

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Primitivo, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo
Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de novembro de 2025.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14903/2022 APENSO 13207/2021- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310733
Fundamentação Legal: art. 57, II § e 4º da lei 8.666/93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 6 (seis) meses ao Contrato nº 024/2022, que tem por escopo a prestação de serviço de remoção de veículos automotores, envolvidos em infrações de Trânsito, em logradouros públicos, de acordo com a Lei Federal Nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei Municipal Nº 571, de 14 de maio de 2007, conforme Termo de Referência.

Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 024/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do 8º termo aditivo ao contrato primitivo, com início em 17/11/2025 e término em 14/05/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 366.132,36 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: nº02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 17, de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10324/2025- ORIUNDO DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: 2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material escritório/expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas, cujas condições, descrições, quantidades e exigências, encontram-se especificadas no Termo de Referência parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 04.01.01.08.244.00 17.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.00 17.2044.3.3.90.30.00.1669, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 864.860,25 (oitocentos e sessenta e quatro mil, e oitocentos e sessenta reais e vinte e

cinco centavos)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10324/2025- ORIUNDO DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: THALIA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material escritório/expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas, cujas condições, descrições, quantidades e exigências, encontram-se especificadas no Termo de Referência parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n° 04.01.01.08.244.00 17.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16 65. 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.00 17.2044.3.3.90.30.00.1669, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.16 61, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.001 7.2082.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.166 5, 02.09.01.08.244.0017.2035.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017 .2043.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500 Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 435.897,64 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10324/2025- ORIUNDO DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material escritório/expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas, cujas condições, descrições, quantidades e exigências, encontram-se especificadas no Termo de Referência parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados

a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n° 04.01.01.08.244.00 17.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16 65. 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.00 17.2044.3.3.90.30.00.1669, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.16 61, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.001 7.2082.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.166 5, 02.09.01.08.244.0017.2035.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017 .2043.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500 Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 480.216,22 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de novembro de 2025.

PORTARIA N.º 3644 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 2693/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LUZINETE SOUSA NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3646 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 1878/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCAS BERNABE DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3647 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 1087/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3650 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 1485/2025,